



**Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.038/2023 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e o Hospital e Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória com a participação do Município de Glória de Dourados por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP.**

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº [REDACTED] SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED]214.[REDACTED]-49, residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, o **Hospital e Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória**, CNPJ/MF nº 03.153.947/0001-20, com sede na Rua Melvin Jones, nº 1.857, Glória de Dourados/MS, representado neste ato por seu **Presidente Sra. Magali Campos Soares**, solteira, professora, brasileira, portador do RG nº [REDACTED] SSP/MS e do CPF nº [REDACTED].620.[REDACTED]-17, residente e domiciliado na Rua dos [REDACTED] Centro, Glória de Dourados/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Glória de Dourados**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.155.942/0001-37, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Aristeu Pereira Nantes**, divorciado, administrador, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] SSP/MS e CPF/MF nº [REDACTED]266[REDACTED]-49, residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Glória de Dourados/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.334.680/0001-04, neste ato representado pela sua **Secretária Municipal de Saúde Sra. Fabiana Bahls Machado**, divorciada, enfermeira, brasileira, portadora do RG nº [REDACTED] SEJUSP/PR e do CPF nº [REDACTED].037.[REDACTED]06, residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Glória de Dourados/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO**, autuado no Processo Administrativo nº 27/005569/2023.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânicas da Saúde); Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007 Portaria GM/MS nº 632 de 19 de maio de 2023, e suas alterações, e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do **Fundo Nacional de Saúde**, Portaria GM/MS nº 632 de 19 de maio de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA AUTORIZÇÃO**

A autorização, para celebração do presente Termo Aditivo, encontra-se no Processo Administrativo nº 27/005569/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **RS 220.164,00 (duzentos e vinte mil cento e sessenta e quatro reais)**, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao HOSPITAL, conforme especificado a seguir:

<b>Recursos</b>	<b>Valor (RS)</b>
<b>Portaria GM/MS nº 632 de 19 de maio de 2023</b> – recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	220.164,00

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

**I - DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Os recursos financeiros do Ministério da Saúde para a execução do presente Termo são provenientes do Fundo Nacional de Saúde, programados para este fim.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**II - DO ESTADO**

Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

**Funcional Programática:** 20.27901.10.302.2043.4072.0200

**Localizador:** FESA – PT. 632/23 – EPF Incremento Temporário

**Natureza da Despesa** – 33504102

**Nota de Empenho da fonte 0160031101:** 2023NE007226

**Data:** 23/08/2023

**Valor:** R\$ 220.164,00

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Contratualização em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2023.

  
**Maurício Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

  
**Fabiana Bahls Machado**  
Secretária Municipal de Saúde



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

(Continuação do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.038/2023)

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito

**Magali Campos Soares**  
Presidente do Hospital

Testemunhas:

Nome: **OSMAR PERET**

CPF: **040.630.468-85**

Nome: **Janete G. Kochinski de Franca**

CPF: **891.645.631-20**

Data assinatura:30/08/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*.214. \*\*\*-49 – SES/FES

Leandro Diaz Rodrigues – \*\*\*.954. \*\*\*-91- Hospital

Manoel Eugênio Nery – CPF n. \*\*\*.385. \*\*\*-72 – Município

André Luiz Ferreira Conceição – CPF n. \*\*\*.738. \*\*\*-16– SMS/FMS

**Extrato do Vigésimo Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 29.041/2018**

Processo n.27/004408/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;  
Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS- CNPJ n. 01.951.177/0001-36.  
Município de Fátima do Sul – CNPJ n.03.888.989/0001-00;  
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n.11.195.874/0001-68;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS n. 632, de 19 de maio de 2023 e Portaria GM/MS n. 3811, de 08 de setembro de 2022

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$1.715.414,00

Dotação orçamentária: Natureza da Despesa 33504102, Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0200, Fonte 0160031101, Nota de Empenho 7172, data 18/08/2023, R\$1.415.414,00 e Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0181, Fonte 0160031201, Nota de Empenho 7177, data 18/08/2023, R\$ 300.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura:30/08/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*.214. \*\*\*-49 – SES/FES

Adair Luiz Antoniete – CPF n. \*\*\*.539. \*\*\*-87 - HOSPITAL

Ilda Salgado Machado – CPF n. \*\*\*.007. \*\*\*-87 – Município

Ludelça Dorneles dos Santos – CPF n. \*\*\*.679. \*\*\*-04 – SMS/FMS

**Extrato do Primeiro Termo de Contratualização n. 33.038/2023**

Processo n.27/005569/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;  
Hospital e Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória - CNPJ n.03.153.947/0001-20;  
Município de Glória de Dourados – CNPJ n.03.155.942/0001-37;  
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n.11.334.680/0001-04;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS n. 632, de 19 de maio de 2023

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$220.164,00

Dotação orçamentária: Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0200, Natureza da Despesa 33504102, Fonte 0160031101, Nota de Empenho 7226, data 23/08/2023, R\$220.164,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura:30/08/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*.214. \*\*\*-49 – SES/FES

Magali Campos Soares – CPF n. \*\*\*.620. \*\*\*-17 – Hospital

Aristeu Pereira Nantes – CPF n. \*\*\*.266. \*\*\*-49 – Município

Fabiana Bahls Machado - CPF n. \*\*\*.037. \*\*\*-06 - SMS/FMS

**Extrato do Primeiro Termo de Contratualização n. 33.012/2023**

Processo n. 27/004117/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;  
Associação Lagunense de Saúde – CNPJ n.05.676.386/0001-70  
Município de Guia Lopes da Laguna, CNPJ n. 03.403.896/0001-48;  
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ n. 11.417.787/0001-08;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS n. 632, de 19 de maio de 2023 e Portaria GM/MS n. 3811, de 08 de setembro de 2022

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$472.686,00

Dotação orçamentária: Natureza da Despesa 33504102, Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0200, Fonte 0160031101, Nota de Empenho 7214, data 23/08/2023, R\$322.686,00 e Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0181, Fonte 0160031201, Nota de Empenho 7211, data 23/08/2023, R\$ 150.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.